

PORTARIA Nº 527/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JULIANA GAIOLLA CORDEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.582.411-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 045.014.169-12, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira-40h, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010 passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2010..

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

AMARANTO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18.1 Fevereiro 120 14
DE N° 10.001
UMUARAMA, 18.1.02.120 14
Cui Olanmint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07.10.3.120.14 DE N° 10.014
UMUARAMA, 07.10.3.120 14
Cui Olanmint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS